



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

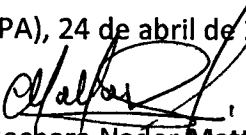
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 101998/2023
INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL-DIVMAT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO SERVIÇO DE ACESSO *ON LINE*, AO SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS, PRESTADO PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DECISÃO**

1. Trata-se de pedido contratação direta da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), para prestação de 2 (duas) assinaturas do serviço de acesso *on line*, ao sistema informatizado de pesquisa de preços “Banco de Preços”, requerido pela Divisão de Material-DIVMAT;
2. A análise feita pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça indicou ser hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação direta com empresa autora e única fornecedora do produto “Banco de Preços” no Brasil, conforme Certidão expedida pela ASSESPRO-Associação das Empresas de Tecnologia da Informação-Regional Paraná, juntada aos autos;
3. Foram apresentadas pela empresa, as certidões e demais documentos exigidos pela legislação aplicável;
4. Além de legítima a contratação por inexigibilidade de licitação, as assinaturas do serviço *on line* são meio necessário ao atendimento das demandas da DIVMAT e GATI-CONTÁBIL, além de basear o valor estimado das contratações planejadas pelo MPPA, mediante disputas públicas;
5. Desta forma, ACOLHO o Parecer n.º 182/2023-ASS/JUR/PGJ, **AUTORIZO** a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, I da Lei nº. 14.133/2021, para a prestação de 2 (duas) assinaturas do serviço de acesso *on line*, ao sistema informatizado de pesquisa de preços “Banco de Preços”, pelo valor total de R\$ R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais), para um período de 12 (doze) meses.
6. À Atividade de Licitações e Contratos para providências ulteriores, inclusive quanto à publicação deste ato nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Belém (PA), 24 de abril de 2023.


César Bechará Nader Mattar Jr
Procurador-Geral de Justiça